

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.574, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede a honraria de Honra ao Mérito ao Sr. Dyego Tavares Bastos, em homenagem ao dia do advogado.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao mérito em homenagem ao dia do advogado ao Sr. Dyego Tavares Bastos.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá